



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/6 Pgs
- Atos da Educação.....6/9 Pgs

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Presidente.....9/12 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1369

Terça - Feira, 24 Abril de 2018



#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 126 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 001906/2018,

#### RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA IZABEL MACIEL RAMOS**, matrícula 1.121, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 08/03/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 127 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 002786/2018,

#### RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ANA PAULA RAMOS JUNQUEIRA**, matrícula 3.204, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 17/04/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 128 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05735/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade desta data.

LETÍCIA CRISTINA KRONEMBERGER

Técnico de Enfermagem

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.297,43 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 129 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05735/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade desta data.

ELIANA SOUZADA COSTA

Técnico de Enfermagem

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.297,43 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 20 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 130 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 174.596.988-5 Espécie 41 e nos termos do Memorando 082/2018, oriundo da Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Operador de Usina e Asfalto, em virtude de aposentadoria do servidor **ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.188, com validade a contar de 30/10/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 131 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital nº 03/2018 e nos termos do Ofício 097/2018, ambos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, responsável pela análise e triagem dos candidatos às vagas de assistentes de alfabetização a serem admitidos nas Escolas Municipais, sob a presidência do primeiro, com validade a partir desta data:

ÉRICA LIMA MEDEIROS

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

CRISTIANO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR  
GLAUCIANE DA CRUZ CARVALHO SCHERER  
KARLA BITTENCOURT SCALIDA SILVA  
SIMONE SILVA DE OLIVEIRA  
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de abril de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## Atos da Administração

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3018

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 02290/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Mercearia Porto E Filho Ltda - Me**; **OBJETO:** Aquisição gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, para fornecimento pela Detentora da Ata de Registro de Preços nº 103/2017, do pregão nº 056/2017, Processo nº 2176/2017, ao Município de São José do Vale do Rio Preto, a serem entregues no Refeitório Municipal, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 20 de abril de 2018 e findando-se em 19 de julho de 2018.; **VALOR:** Pagará o valor total de **R\$5.900,00** (cinco mil e novecentos reais). Por conta da Reserva de nº 325/2018 da Dotação Orçamentária Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão- Elemento 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Material de Consumo: **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2018.

| ITEM                       | DESCRIÇÃO/PRODUTO  | MARCA                  | UNID.       | QUANT. | VALOR UNIT.       | VALOR TOTAL |
|----------------------------|--|------------------------|-------------|--------|-------------------|-------------|
| 111                        | Pão tipo francês – 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. | <u>Padaria Jaguará</u> | <u>Und.</u> | 10.000 | 0,59              | 5.900,00    |
| <b>TOTAL DO FORNECEDOR</b> |  |                        |             |        | <b>RS5.900,00</b> |             |

| SECRETARIA  | LOCAL                | ENDEREÇO   |
|---|----------------------|--|
| Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão | Refeitório Municipal | Rua André Rampini do Carmo, nº 387, Parque de Exposições, São José do Vale do Rio Preto – RJ - CEP: 25.780-000 |
| HORÁRIO   | QUANTIDADE           | PERÍODO  |
| 06Hs e 30m.   | 160 pães             | <u>diariamente</u>   |

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de abril de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contrato

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3019

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 1503/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **D.A.M. WERNECK DISTRIBUIDORA DE Carnes**; **OBJETO:** aquisição carnes e derivados, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão, para fornecimento pela **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017**, do pregão nº 039/2017, do processo nº 2177/2017, ao Município de

São Jose do Vale do Rio Preto, a serem utilizados no Refeitório Municipal, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo. 1.2. Discriminação do objeto: **VIGÊNCIA:** prazo de 90 (noventa) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 20 de abril de 2018 e findando-se em 19 de julho de 2018., prorrogável por novos períodos mediante termos aditivos ao presente; **VALOR:** Pagará valor total de R\$8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais), Dotação Orçamentária Manutenção por conta da Reserva de nº 252/2018 da Dotação Orçamentária funcional nº 20.122.0020 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abast, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão- Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Material de Consumo: **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2018.

| ITEM                       | DESCRIÇÃO/PRODUTO   | MARCA           | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT.         | VALOR TOTAL |
|----------------------------|---|-----------------|-------|--------|---------------------|-------------|
| 05                         | <b>CARNE BOVINA PEÇA INTEIRA</b><br>– Resfriada - carne 2ª – categoria pá – proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e <u>aponevroses</u> ). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de <u>aponevroses</u> . Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF. (01-07-0188) | ALBA SIE<br>105 | KG    | 600,00 | 13,90               | 8.340,00    |
| <b>TOTAL DO FORNECEDOR</b> |   |                 |       |        | <b>R\$ 8.340,00</b> |             |

São José do Vale do Rio Preto, Em 24 de abril de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Chefe de Divisão de Contratos

## CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação, referente ao Contrato nº 3015 e extrato do Contrato publicado no dia 17 de abril de 2018, da Edição de nº 1.365 do processo nº 0318/2018, firmado com a Empresa Mix Fruit Hortifruti e Delicatessen, constitui objeto do presente contrato aquisição de Gêneros Alimentícios, para abastecimento do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Maternidade Santa Therezinha, neste Município.

ONDESELÊ:

São José do Vale do Rio Preto, Em 13 de abril de 2018.

LEIA-SE:

São José do Vale do Rio Preto, Em 17 de abril de 2018.

ONDESELÊ:

| ITEM | DESCRIÇÃO/PRODUTO  | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-------|--------|-------------|-------------|
| 22   | <b>Louro</b> _ Em folha seco, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado.<br>Embalagem com 6 g aproximadamente. | Ceasa | Kg    | 100,00 | 2,60        | 260,00      |

**LEIA- SE:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/PRODUTO   | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-------|--------|-------------|-------------|
| 22   | <b>Goiaba Vermelha</b> _ De Primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, | Ceasa | Kg    | 100,00 | 2,60        | 260,00      |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  | material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

São José do Vale do Rio Preto, 24 de Abril de 2018.

**ANALÚCIA MEDEIROS**  
Chefe de Divisão de Contratos

## **Atos da Educação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EDITAL Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

### 1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa

Mais Alfabetização no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e rurais.

2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo e estar cursando uma graduação;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DOPERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2. O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas)

4.3. Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº

9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. No ato da inscrição o candidato não optará pelo local de trabalho, sendo este definido após resultado da classificação.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar o currículo para análise pela comissão supracitada.

5.5. Os currículos deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia entre os dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de Abril do corrente ano, de 9h30min às 16h30min.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

A seleção se dará por 02 (duas) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e avaliação pela comissão validada por portaria.

6.2. A seleção se dará por 02 (duas) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e avaliação pela comissão validada por portaria.

6.3. A titularidade do candidato e pontuação da seguinte forma:

| <b>Experiência a ser comprovada</b>  | <b>Pontuação</b>                                |
|--|---|
| Diploma de graduação   | 3 pontos  |
| Experiência comprovada em docência e/ou atividade no Programa Mais Educação por tempo de atuação | 1 ponto a cada 6 meses (máximo de 5 pontos)     |
| Ensino Médio na modalidade Magistério  | 1 ponto   |
| Cursando graduação   | 1 ponto a cada ano cursado (máximo de 2 pontos) |
| <b>Pontuação máxima</b>  | <b>15 pontos</b>                                |

6.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.5. O resultado será organizado e publicado no site da Secretaria Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, por ordem de classificação.

6.6. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tem maior nível de escolaridade.

b) Tenha maior tempo de docência.

6.7. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

6.8. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

6.9. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

## 7. DA LOTAÇÃO

7.4. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

7.5. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

7.6. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

## 8. DA REMUNERAÇÃO:

8.1. O trabalho do Assistente de Alfabetização é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma bolsa mensal para ressarcimento de despesas pessoais (Alimentação e Transporte) por turma/mês.

8.2. O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo a mais de 08 (oito) turmas nas Unidades Escolares Não Vulneráveis.

8.3. O valor da Bolsa Mensal por Turma a ser recebido pelo Assistente de Alfabetização, a título de ressarcimento de despesas pessoais, segue descrito na tabela abaixo:

| <b>Unidades Escolares</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Valor por turma</b> |
|---------------------------|----------------------|------------------------|
| Não Vulneráveis           | 5h semanais          | R\$ 150,00             |

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas e a deliberar a respeito dos casos omissos deste Edital.

Rafaela Teixeira da Silva  
*Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia*



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Atos da Presidência da Câmara**

Ata nº 011/18

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Lucas Duarte Rabello, Fábio Meireles Guerra Júnior, Claudio Vieira Ramos, Luís Carlos da Silva e Renilda Pereira Gonçalves, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Dalmo Gonçalves Machado para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Lucas Rabello fizesse a leitura da Ata de nº 10, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e dezoito, que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Secretário designado, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava o Ofício GP nº 188/18, de protocolo nº 309/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 087/18; Ofício GP nº 192/18, de protocolo nº 310/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 093/18; Ofício GP nº 194/18, de protocolo nº 315/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 110/18; Ofício GP nº 197/18, de protocolo nº 316/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 128/18; Ofício GP nº 198/18, de protocolo nº 317/18, que encaminha resposta ao Ofício nº 077/18 (Rachaduras na EM Dom Sebastião Leme); Ofício GP nº 201/18, de protocolo nº 319/18, que aditiva o Ofício 161/18, em resposta ao Requerimento de Informações nº 029/18; Ofício GP nº 203/18, de protocolo nº 329/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 156/18; Ofício GP nº 200/18, de protocolo nº 330/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 135/18; Ofício GP nº 199/18, de protocolo nº 331/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 114/18; Projeto de Lei nº 327/18, de autoria do Vereador Fábio Guerra, que institui no calendário anual do Município a Semana de Saúde Bucal; as Indicações Legislativas de nºs 311, 312, 313, 314, 323, 324, 325 e 326/18, de autoria do Vereador Fábio Guerra; nºs 318 e 321/18, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e nº 332/18, de autoria dos Srs. Vereadores; e a Moção de Aplausos nº 328/18, de autoria do Vereador Claudio Ramos, à Srta. Isabela Dias da Silva. Findas as leituras do Expediente e havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, assessores presentes e destacou a presença do chefe de gabinete Adriano Martins. Teceu comentários sobre o problema de abastecimento de água e o recurso em conta do Município em torno de dois milhões que está guardado em uma conta para desapropriação da cooperativa e que poderia ser utilizado para construção da estação de tratamento de água e acabar com problema de água no Município. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Francisco Bulhões que iniciou mencionando a luta pela desapropriação da Coopervale, tendo em vista os benefícios que traria para o Município. Mas relatou ainda o problema da falta de abastecimento d'água e justificou que o recurso disponibilizado para a desapropriação poderia ser utilizado para resolver o problema de falta d'água. Agradeceu ao secretário de obras do Município Rogério Caputo por uma ação por parte da secretaria na comunidade de Parada Morelli com tapa buraco. Mencionou algumas indicações feitas para o Município. Finalizou agradecendo. Inscrito na Fala do

Expediente o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando ao Senhor Presidente, demais vereadores, destacando a presença do chefe de gabinete Adriano Martins e demais presentes. Mencionou a situação precária da saúde no Município. Relatou ainda a situação que se encontra a estrada de Águas Frias necessitando de cuidados. Mencionou também a situação das escolas fechadas e o ocorrido quanto a não publicação de alguns decretos da Câmara por parte do Poder Executivo. Pontuou os ocorridos nas últimas semanas nas redes sociais e a situação da Coopervale. Finalizou desejando uma boa noite. Inscrita na Fala do Expediente a Vereadora Renilda Gonçalves que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, senhoras e senhores. Mencionou preocupação a respeito da Saúde e os últimos acontecimentos, principalmente o fato de ter nascido uma criança dentro de uma ambulância e a situação dos médicos. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, não havendo Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezenove horas e quarenta e sete minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia cinco de abril de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, com análise na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 956, de 2017, e outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Fábio Guerra, Secretário designado, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em três de abril de dois mil e dezoito.

GFC

#### Ata nº 012/18

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Lucas Duarte Rabello, Fábio Meireles Guerra Júnior, Claudio Vieira Ramos, Felipe Machado Cairo Baltazar e Josélia dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias Gonçalves para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 11, da Sessão Ordinária realizada no dia três de abril de dois mil e dezoito, que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava o Ofício GP nº 207/18, de protocolo nº 333/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 111/18; Ofício GP nº 206/18, de protocolo nº 334/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 187/18; Ofício GP nº 208/18, de protocolo nº 335/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 152/18; Ofício GP nº 210/18, de protocolo nº 336/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 153/18; Ofício GP nº 211/18, de protocolo nº 337/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 241/18; o Projeto de Lei nº 338/18, de autoria do Vereador Fábio Guerra, que dispõe sobre a criação de Órgão Municipal de Controle Social de Saneamento Básico; e as Indicações Legislativas de nºs 339, 340 e 341/18, de autoria do Vereador Fábio Guerra. Findas as leituras do Expediente e havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, demais presentes e destacou a presença do pastor Jucimar Leite. Mencionou a visita juntamente com o Vereador Cláudio feita a comunidade de Vila do Pião que o deixou muito feliz pois os trabalhos que lá está sendo realizado com eficácia, sendo certo que no nosso Município está deixando a desejar. Ressaltou que no bairro de Camboatá precisa de ser feito a ponte o mais rápido possível. Relatou o período complicado que estamos passando na administração pública. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Ressaltou que o Poder Executivo precisa resolver os problemas das estradas de São José. Mencionou o convite feito através do Pastor Jucimar para ter um ato em favor das autoridades da Cidade. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Francisco Bulhões que iniciou relatando que a Câmara irá entrar com mandado de segurança da qual solicita que os atos desta Casa possam ser publicados. Finalizou agradecendo. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, havendo Ordem do Dia passou-se a votação em primeiro e segundo turnos do projeto de Lei de autoria dos Srs. Vereadores, que trata da concessão de título de Utilidade Pública Municipal para o Centro Cultural Novos Horizontes, que foi aprovado; e as indicações legislativas de nºs 269, 307 e 308/18, de autoria da Vereadora Renilda Gonçalves; nºs 288, 289 e 290/18, de autoria da Vereadora Josélia dos Santos; nºs 311, 312, 313, 314, 323, 324, 325, 326, 339, 340 e 341/18, de autoria do Vereador Fábio Guerra; nºs 286, 306, 318 e 321/18, de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e nº 332/18, de autoria dos Srs. Vereadores. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Lucas Rabello, Marcelo

Neves, Francisco Bulhões e Fábio Guerra. Encerrada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinquenta e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dez de abril de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, com análise na Ordem do Dia dos projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em cinco de abril de dois mil e dezoito.

GFC

Ata nº 013/18

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Lucas Duarte Rabello, Fábio Meireles Guerra Júnior, Felipe Machado Cairo Baltazar, Renilda Pereira Gonçalves e Josélia dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezoito horas, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Josélia dos Santos para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, secretário designado, fizesse a leitura da Ata de nº 12, da Sessão Ordinária realizada no dia cinco de abril de dois mil e dezoito, que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava o Ofício GP nº 218/18, de protocolo nº 348/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 193/18; Ofício GP nº 213/18, de protocolo nº 349/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 157/18; Ofício GP nº 214/18, de protocolo nº 350/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 161/18; Ofício GP nº 212/18, de protocolo nº 351/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 158/18; Ofício GP nº 216/18, de protocolo nº 352/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 107/18; Ofício GP nº 217/18, de protocolo nº 353/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 254/18; Ofício GP nº 219/18, de protocolo nº 354/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 090/18; Ofício GP nº 232/18, de protocolo nº 357/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 186/18; Ofício GP nº 233/18, de protocolo nº 358/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 188/18; Ofício GP nº 226/18, de protocolo nº 359/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 155/18; Ofício GP nº 225/18, de protocolo nº 360/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 154/18; Ofício GP nº 227/18, de protocolo nº 361/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 194/18; Ofício GP nº 228/18, de protocolo nº 362/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 190/18; Ofício GP nº 223/18, de protocolo nº 363/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 196/18; Ofício GP nº 221/18, de protocolo nº 364/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 184/18; Ofício GP nº 231/18, de protocolo nº 365/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 190/18; Requerimento de Informações nº 369/18, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; as Indicações Legislativas de nºs 343, 344 e 345/18, de autoria do Vereador Marcelo Neves; e nº 355/18, de autoria do Vereador Francisco Bulhões. Findas as leituras do Expediente e havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usaram a Tribuna o Vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores e demais presentes. Mencionou sobre a disponibilidade da ata da última decisão sobre o processo da Vila do Peão que vale até hoje como divisão de território e as atribuições de cada município, sendo certo que consta desta ata que a única responsabilidade administrativa do Município de São José é com cemitério. Relatou que não obstante ao que consta da ata, o município de São José presta vários outros serviços naquela localidade e deixa de prestar no Município. Relatou sobre a perfuração de um poço artesiano no Colégio Maria Euquéia no final de 2017 sendo que neste ano a escola está fechada. Mencionou também sobre investimentos feitos em obras na Vila do Peão. Por fim falou sobre os ataques sofridos e as tentativas de denegrir a imagem dos vereadores em redes sociais. Finalizou agradecendo e desejando uma boa noite. Inscrito na Fala do Expediente o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, demais vereadores, chefe de gabinete Adriano Martins e demais presentes. Falou sobre o compromisso desta casa com a população. Mencionou a reunião do Conselho de Saúde que foi bem proveitosa. Mencionou a situação das escolas bem como a situação dos partos que acontecem no hospital. Mencionou ainda a situação do desrespeito da população com os vereadores, que vem agindo com agressões em redes sociais. Finalizou desejando uma boa noite. Encerrada a lista de inscritos para a Fala no Expediente, havendo Ordem do Dia passou-se a votação e aprovação do Requerimento de Informações nº 369/18, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as

Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Lucas Rabello e Fábio Guerra. Encerrada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia doze de abril de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, com análise na Ordem do Dia dos projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes, e Audiência Pública com a presença dos secretários municipais de Meio Ambiente e de Defesa Civil e Ordem Pública. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dez de abril de dois mil e dezoito.

GFC

## Ata nº 014/18

Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Lucas Duarte Rabello, Fábio Meireles Guerra Júnior, Felipe Machado Cairo Baltazar, Renilda Pereira Gonçalves, Claudio Vieira Ramos e Josélia dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e cinquenta e um minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o pastor Claudio Lima para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos fizesse a leitura da Ata de nº 13, da Sessão Ordinária realizada no dia dez de abril de dois mil e dezoito, que, depois de lida foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava o Ofício GP nº 238/18, de protocolo nº 371/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 195/18; Ofício GP nº 237/18, de protocolo nº 372/18, que encaminha PL que revoga a Lei nº 2.068, que denomina logradouro no Brucussu; Ofício GP nº 235/18, de protocolo nº 373/18, que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 193/18; as indicações legislativas de nºs 374, 375 e 376/18, de autoria do Vereador Fábio Guerra; e o requerimento nº 369/18, do Sr. Charles Vasconcellos, requerendo 2ª via de Diploma de Utilidade Pública para Igreja União e Vida. Findas as leituras do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, não havendo Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Lucas Rabello, Fábio Guerra, Renilda Pereira e Claudio Ramos. Encerrada a lista de inscritos para as Explicações Pessoais, às dezoito horas e vinte e nove minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezessete de abril de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, com análise na Ordem do Dia dos projetos de Resolução nº 1.021, de 2017; e de Lei de nºs 67 e 338, de 2018, além de outros projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. A seguir o Sr. Presidente convidou a todos para permanecerem no Plenário para participarem da Audiência Pública com os secretários municipais de Meio Ambiente e de Defesa Civil e Ordem Pública, para tratar da questão do abastecimento de água no Município. E eu, Felipe Baltazar, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em doze de abril de dois mil e dezoito.

GFC